



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 010/2020

“DISPOR SUSPENSÃO A SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor suspensão, a servidor municipal **ADRIANO DE OLIVEIRA E SOUZA – OPERARIO BRAÇAL**, 05 dias de suspensão, a partir do dia 14 de janeiro de 2020, conforme Art. 209, Art. 210 e Art. 218 da Lei Municipal 995/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 14 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

